

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 70/93, a fls. 145 verso do Livro n.º 5 e a fls. 75 verso e 76 do Livro n.º 17 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 15/03/2019 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE ALHEIRA

NIPC – 502 547 782

Sede – Rua da Devesa, n.º 191, Alheira – Barcelos – Braga

Fins – Apoio à Primeira Infância, através da Creche, Infantário e Jardim de Infância, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à Segunda Infância, através de Atividades de Tempos Livres (ATL) ou outras; Apoio à Juventude, facultando-lhes cursos de Formação Profissional, que lhes proporcione entrar no mundo do trabalho, ou outros programas; Apoio à Família; Apoio às pessoas idosas, através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário, ou outras; Apoio às pessoas com Deficiência e incapacidade; Apoio à integração social e comunitária. Secundariamente: Atividades de fins não lucrativos de carácter cultural, educativo, recreativo, desportivo e de manutenção física, de assistência e de saúde, desenvolvendo os seguintes objetivos: Apoio à idade ativa e produtiva através de

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

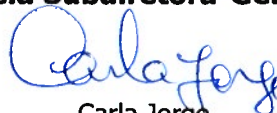
<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>

atividades lúdicas, desportivas e de manutenção, que lhes proporcione uma vida saudável; Apoio a pessoas adultas com deficiência através de Lar Residencial; Promover a Proteção Social dos cidadãos nas eventualidades de doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; Prevenção, promoção e proteção na saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa, de cuidados continuados e de reabilitação e assistência medicamentosa; Educação e formação profissional dos cidadãos; Outras propostas sociais, não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

Direção-Geral da Segurança Social, em

21 SET. 2020

Pela Subdiretora-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>